Período: 29.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 85,00/**Carga Horária:** 64h.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.
Vitória, 27 de março de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 386785

RESUMO DO CONTRATO N.º. 005/2018
Pregão/Esesp nº 001/2018.
Processo nº. 81015992
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
Contratada: Lorenzi Locadora de Veículos Ltda Me.
CNPJ/MF: 12.623.309/0001-17.
Objeto Serviços de Locação de veículo Automotor, tipo Van ou Minibus, com motorista.
Valor da diária: R$ 521,50 (Quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Plano de Trabalho:
10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de Despesa: 339033.
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Vitória, 27 de Março de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 386778

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014 - N 27 de março de 2018

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento PRODEST GESIN Nº 001 - Desenvolvimento e Manutenção de Site.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

Considerando a Portaria Secont nº 258-S de 24/11/2017, que publicou as atividades e rotinas finalísticas do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento PRODEST GESIN nº 001- Desenvolvimento e Manutenção de Site, versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponível na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 386797

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 11-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera as Portarias n.º 31-R, de 24 de julho de 2015 e 43-R, de 27 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo n.º 81450370;

RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Portaria n.º 31-R, de 24 de julho de 2015, e o Anexo Único da Portaria n.º 43-R, de 27 de dezembro de 2016, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I e II que integram esta Portaria.

Art. 2.º Fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7.º, IV, b, do RICMS-ES, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria n.º 43-R, de 2016, a partir de 1.º de abril de 2018, a empresa Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda, n.º 082.372.42-0.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I e II que a integram.

Vitória, 27 de março de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA N.º 11-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 31-R, DE 24 DE JULHO DE 2015

Empresas credenciadas como substituto tributário nas aquisições internas e interestaduais.
(conforme o art. 1.º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Mercadorias relacionadas no RICMS/ES	Aquisições Internas	Aquisições Interestaduais	Processo nº
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Antônio Auto peças Mercantil Ltda.	082.005.94-0	01/04/2018 a 31/05/2018	Itens XII, XIII e XIX e do Anexo V.	X	X	80126049
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Isapa Importação e Comércio Ltda.	082.360.47-2	.....	Itens X (a partir de 01/04/2018), XII (a partir de 01/08/2017), XIII (a partir de 01/04/2018), XIX, XX (a partir de 01/04/2018) e XXI (a partir de 01/04/2018) do Anexo V e itens I e II, subitens 08 e 15 (a partir de 01/12/2017), do Anexo VI.	.....	.....	81184417
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Minas Diesel Ltda EPP.	083.370.65-0	01/04/2018 a 31/05/2018	Itens XIX e XXI do Anexo V.		X	80842860
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 28 de Março de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: cde6f7e0